

MARCELO APARECIDO BOMBO

De: CredPago <exoneracao@credpago.com>
Enviado em: Quarta-feira, 6 de agosto de 2025 - 03:00
Para: MARCELO APARECIDO BOMBO <mah.bombo.mb@gmail.com>
Cc: gabriela@sassiimoveis.com.br; cobranca@sassiimoveis.com.br; natalia.ramos@sassiimoveis.com.br; alessandra.costa@sassiimoveis.com.br; lucasjacon@sassiimoveis.com.br; cesar@sassiimoveis.com.br; boleto@sassiimoveis.com.br; rodrigo@sassiimoveis.com.br; sindi@sassiimoveis.com.br; exoneracao@credpago.com; andreza@sassiimoveis.com.br; marilda@sassiimoveis.com.br;
Assunto: Fiança: Nº 670122 - - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE EXONERAÇÃO

<6 de agosto de 2025>

MARCELO APARECIDO BOMBO ("Locatário")

Capitão João Baptista Gioto, 289, , Vila Gioto

Limeira – SP - CEP 13486132

E SASSI IMOVEIS LTDA. ("Imobiliária")

RUA DEPUTADO OTAVIO LOPES, 427, CENTRO

Limeira – SP - CEP: 13480-021

REF.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE EXONERAÇÃO - FIANÇA CREDPAGO

Curitiba, 6 de agosto de 2025

Prezado(a)(s) Senhor(a)(es),

CREDPAGO SERVIÇOS DE COBRANÇA S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.928/0001-90, com sede na Rua Emiliano Perneta, 480 conjunto 31 e 32 Edifício Centro Século XXI – Torre Corporate Emiliano, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-080 (“CREDPAGO” ou “Notificante”), vem por meio desta, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE EXONERAÇÃO** , nos seguintes termos:

Considerando, que Vossa Senhoria (“Notificado”), firmou Contrato de Locação de Imóvel residencial/comercial urbano (“Contrato de Locação”), localizado na Capitão João Baptista Gioto, 289 Vila Gioto, Limeira, intermediado por SASSI IMOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob nº 51.417.293/0001-48 (“Imobiliária”) , com garantia prestada pela CREDPAGO (Contrato nº 670122);

Considerando o inadimplemento de:

Conforme Termos e Condições Gerais da CREDPAGO - em conformidade com a Notificação de Cobrança já encaminhada, sem correspondente quitação - estando o Notificado constituído em mora;

A CREDPAGO, vem por meio da presente Notificação Extrajudicial, informar que a sua garantia locatícia está rescindida, exonerando-se a CREDPAGO, a partir da presente data, de todas as obrigações relativas ao Contrato de Locação.

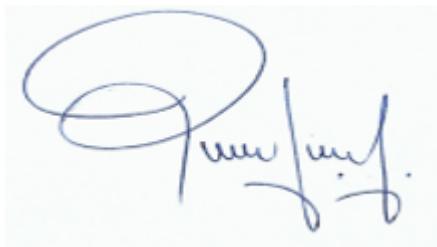
Ressalve-se que, conforme Termos e Condições Gerais da CREDPAGO, o Notificado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente:

1. Entrar em contato com a sua Imobiliária para promover a troca da garantia do Contrato de Locação;
2. Desocupar o imóvel amigavelmente.

Caso o Notificado não cumpra com uma das providências acima, estará sujeito a AÇÃO DE DESPEJO, visando o despejo coercitivo por via judicial, além de sustentar os ônus financeiros do ajuizamento da ação (custas e honorários advocatícios).

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do **0800 001 6002**.

Atenciosamente,



CREDPAGO SERVIÇOS DE COBRANÇA
CNPJ sob o nº 25.027.928/0001-90

Importante: Acordos realizados com a CREDPAGO a partir desta data não terão o condão de reestabelecer a fiança já rescindida .



Rua Emiliano Perneta, 480 conjunto 31 e 32 Edifício Centro Século XXI – Torre Corporate Emiliano Centro – Curitiba
CEP 80420-080

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).